



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22/3/99	
D.O.U. 23/3/99	Seção 1 P. 9
ATO: PM 565 de 22/3/99	
D.O.U. 30/3/99	Seção 7 P. 41

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Santanense de Ensino Superior		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Hotelaria, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.007157/98-21		
<b>PARECER N.º:</b> CES 186/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 24-2-99

186/99

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanho o contido no Relatório 089/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Hotelaria, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, mantida pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno.


Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.

  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

106  
A

**RELATÓRIO SESu/COSUP N°089/99**

Processo n° : 23000.007157/98-21  
Interessada : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR  
CGC n° : 62.881.099/0001-35  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Hotelaria, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Hotelaria, a ser ministrado pelas Faculdades Sant'Anna de Salto, com sede na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com cento e sessenta vagas totais anuais, sendo oitenta vagas no período diurno e oitenta vagas no período noturno. A IES possui outros processos de autorização de cursos tramitando, a serem ministrados pela Mantida a ser credenciada: processo 23000.007155/98-03, referente à autorização de curso de Administração, com habilitação em Marketing; processo 23000.007156/98-68, referente à autorização de curso de Turismo; processo 23000.007158/98-93, referente à autorização de curso de Administração, com habilitação em Administração Geral; processo 23000.007159/98-56, referente à autorização de curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas.

O pedido de credenciamento das Faculdades Sant'Anna de Salto foi instruído conforme Portaria Ministerial n° 640/97. A Informação n° 568/98 da COTEC/SESu, anexada ao Processo n° 23000.007154/98-32, recomendou com ressalvas a continuidade da tramitação do processo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESU n° 574/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n° 1.395/98, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos cada uma.

SK

Em 23 de outubro de 1998, o Diretor-Presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior assinou termo de compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.752 de 19 de novembro de 1998, constituída pelos professores Arnaldo José de Lima da Universidade Estadual de Santa Catarina, Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Aparecida Vechetti Montovani, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso solicitado. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1998, apresentando relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Hotelaria, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos.

## II - MÉRITO

A Instituição solicitou o credenciamento da Faculdade, com a denominação de Faculdades Sant'Anna de Salto: Esta Secretaria recomenda a alteração do nome da Instituição para Faculdade Sant'Anna de Salto, em adequação à sua natureza e ao determina a legislação em vigor.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Hotelaria, a ser ministrado pela Faculdade Sant'Anna de Salto, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com turmas de 50 (cinquenta) alunos. A Faculdade Sant'Anna de Salto deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 1999.

  
p) CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior DEPEs/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPEs/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo : 23000.007157/98-21  
 Instituição : FACULDADE SANT'ANNA DE SALTO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Hotelaria	Instituto Santanense de Ensino Superior	100	Noturno e Diurno	Seriado Anual	3.756h/a	04 anos	-

\* Integralização Curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Administração, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Contábeis, Letras, Medicina	07
Mestres	Matemática, Filosofia, Psicologia, Direito-Relações Sociais, Ciências da Matemática Aplicada à Educação	05
Especialistas	Economia de Empresas, Administração Hospitalar, Hotelaria, Matemática, Planejamento e Marketing Turístico	05
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>
Regime de Trabalho: Tempo Integral: 5 professores; Tempo Parcial: 4 professores e 8 professores horistas. Verifica-se que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		

186/99

JA715  
 108

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Em Salto as instalações estão em fase final de reforma, os materiais são adequados para assegurar o desenvolvimento das atividades do curso como um todo.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica existente possibilita atender a demanda inicial do curso. Os equipamentos são de nível tecnológico satisfatório. A IES está comprometida com a conclusão do laboratório de alimentos e bebidas e de hospedagem para o ano de 1999.

#### BIBLIOTECA


De acordo com o relatório da Comissão Verificadora, a biblioteca possui acervo adequado para assegurar o bom funcionamento do primeiro ano do curso de Hotelaria, quanto ao número de títulos e exemplares. O acervo está infomatizado.

## ANEXO B

Proc. Nº23000007159/98 - 56  
**4 - CORPO DOCENTE INDICADO**

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
1 Teoria Geral do Turismo	Luiz Gonzaga Godoi Trigo	Graduado em Turismo, PUCCAMP, 1983; Graduado em Filosofia, PUCCAMP, 1988; Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 1991; Doutor em Educação, UNICAMP, 1996.		Rua Dr. Homem de Mello, 198 - 52, São Paulo, SP.
2 Antropologia	Marcus Ianoni	Graduado em Psicologia, USP, 1982; Mestre em Ciências Sociais: Sociologia Política PUCSP, 1991; Doutor em Ciências Sociais: Política, PUCSP, 1997.		Rua Dom Mateus, 80 Bl. 7 apto. 63, São Paulo, SP.
3 Teorias de Administração I	Mauro Neves Garcia	Graduado em Ciências Sociais, Faculdade Municipal de Santo André; Mestre em Administração, EAESP/FGV, SP, 1982; Doutor em Administração, EAESP/FGV, SP, 1994.		Rua José Comparato, 88, Jardim da Glória, São Paulo, SP.

*See* 

4	Economia	Domingos Parra Filho	Graduado em Ciências Econômicas, Universidade Mackenzie, SP, 1966; Curso de Especialização em Economia de Empresas. Faculdade Santana, 1983; (Mestrando)	Av. Braz Leme, 2242 apto. 31 A, São Paulo, SP.
	Sociologia	Marcus Ianoni	Graduado em Psicologia, USP, 1982; Mestre em Ciências Sociais: Sociologia Política PUCSP, 1991; Doutor em Ciências Sociais: Política, PUCSP, 1997.	Rua Dom Mateus, 80 Bl. 7 apto. 63, São Paulo, SP.
5	Matemática	Nilze Silveira de Almeida	Graduada em Matemática, USP; Curso de Especialização em Treinamento de Professores de Matemática, CECISP/USP; Mestre em Matemática, PUCSP.	Av. Braz Leme, 2241 apto. 111, São Paulo, SP.
6	Filosofia e Ética Profissional	Maria Silvia Ribeiro Pierassi	Graduada em Pedagogia, FFCL Nove de Julho, SP; Mestre em Filosofia, PUCSP, 1998.	Rua Voluntários da Pátria, 3812, apto. 31, Santana, São Paulo, SP.

7 Direito Público e Privado	Vital Alberto Rodrigues de Almeida	Graduado em Direito, Universidade Braz Cubas, Mogi das Cruzes, SP; Graduado em Comunicação Social, Hab. Jornalismo, Faculdade de Comunicação Social Cásper Libero, SP; Curso de Especialização em Didática do Ensino Superior, Faculdades Santana, 1992; Mestre em Direito, Relações Sociais, PUCSP, 1995		Av. Profª Ida Kolb, 225 apto. 12, São Paulo, SP
8 Lazer e Turismo	Luiz Gonzaga Godoi Trigo	Graduado em Turismo, PUCCAMP, 1983; Graduado em Filosofia, PUCCAMP, 1988; Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 1991; Doutor em Educação, UNICAMP, 1996.		Rua Dr. Homem de Mello, 198 - 52, São Paulo, SP
8 Psicologia Aplicada	Robson Jesus Rusche	Graduado em Psicologia, PUCSP, 1991; Mestre em Psicologia, USP, 1997.		Rua Dom José de Barros, 301 906, São Paulo, SP.
9 Dietética e Nutrição	Margareth Lage Leite de Fornasari	Graduada em Nutrição, Universidade de Mogi das Cruzes, 1983; Especialista em Administração Hospitalar, Faculdade São Camilo, 1990.		Rua Voluntários da Pátria, 3515 apto. 92, São Paulo, SP.



10	Informática I	Milkes Ione Alvarenga	Graduada em Ciências da Computação, UNESP, 1992; Mestre em Ciências da Matemática Aplicada à Computação, UNESP; Doutorando em Matemática Aplicada e Computacional UNICAMP	Rua Madre Angélica Rezende, 538, Sumarezinho, SP.
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
11	Administração de Meios de Hospedagem I	Aparecido Wolf Molitor	Graduado em Hotelaria, Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, SP, 1991; Especialista em Hotelaria, Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, SP, 1994.	Rua Taguá, 282, Liberdade, tel. (011) 279.5699 – ramal 143 ou 290.4788, São Paulo, SP.
12	Sociologia do Lazer e Recreação	Antonio Jordão Neto	Graduado em Ciências Sociais, Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1960; Doutor em Sociologia, PUCSP, 1984.	Av. Dr. Altino Arantes, 895, apto. 91. São Paulo, SP.
13	Estatística	Celso Ramos de Oliveira	Graduado em Matemática, Faculdades Santana, SP, 1984; Especialização em Matemática, Universidade de Guarulhos, SP, 1990.	Rua Anny, 870 A 134 B. 2. São Paulo, SP

113

14 Contabilidade Gerencial	Willian Celso Silvestre	Graduado em Ciências Econômicas, USP, 1970; Curso de Especialização em Auditoria, USP, 1973; Mestre em Ciências Contábeis, USP, 1983; Doutor em Ciências Contábeis, USP, 1995		Rua Esperico, 125, Santo André, SP.
Matemática Financeira	Nilze Silveira de Almeida	Graduada em Matemática, USP; Curso de Especialização em Treinamento de Professores de Matemática, CECISP/USP; Mestre em Matemática, PUCSP.		Av. Braz Leme, 2241 apto. 111, São Paulo, SP.
Informática II	Milkes Ione Alvarenga	Graduada em Ciências da Computação, UNESP, 1992; Mestre em Ciências da Matemática Aplicada à Computação, UNESP; Doutorando em Matemática Aplicada e Computacional UNICAMP		Rua Madre Angélica Rezende, 538, São Paulo, SP.
15 Higiene e Segurança no Trabalho	Carlos Alberto da Conceição Lima	Graduado em Medicina, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, 1971; Doutor em Medicina, USP, 1983.		Rua Padre Luiz Gargione, 57, São Paulo, SP.

16 Organização de Eventos	José Geraldo Garcia	Graduado em Administração, Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Sorocaba, SP, 1984; Especialista em Planejamento e Marketing Turístico, SENAC - SEATEL/SP, 1994.		Rua Maresias, 31, Vila D'Icarai, CEP 13320-000, Salto, SP
17 Português I	Devino João Zambonim	Graduado em Letras Clássicas, PUCSP, 1965; Mestre em Linguística, USP, 1970; Doutor em Letras, USP, 1987.		Rua Antônia Gomide, 352, São Paulo, SP.
Teorias de Administração II	Mauro Neves Garcia	Graduado em Ciências Sociais, Faculdade Municipal de Santo André; Mestre em Administração, EAESP/FGV, SP, 1982; Doutor em Administração, EAESP/FGV, SP, 1994.		Rua José Comparato, 88, Jardim da Glória, São Paulo, SP.
Laboratório	Aparecido Wolf Molitor	Graduado em Hotelaria, Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, SP, 1991; Especialista em Hotelaria, Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, SP, 1994.		Rua Taguá, 282, Liberdade, tel. (011) 279.5699 - ramal 143 ou 290.4788, São Paulo, SP.

## ANEXO C

Proc. Nº 23000007159/98-56

**3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular**

3.1 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS/ INCLUÍDAS NO LUGAR DE
<b>1º ANO:</b>			
Planejamento e Organização do Turismo			X
Antropologia	X		
Teorias de Administração I	X		
Economia	X		
Sociologia	X		
Matemática	X		
Filosofia e Ética Profissional	X		
Direito Público e Privado	X		
Lazer e Turismo	X		
Psicologia Aplicada	X		
Dietética e Nutrição	X		
Informática I	X		
<b>2º ANO:</b>			
Administração de Meios de Hospedagem I	X		
Sociologia do Lazer e Recreação	X		
Estatística	X		
Contabilidade Gerencial	X		
Matemática Financeira	X		
Informática II	X		
Higiene e Segurança no Trabalho	X		
Organização de Eventos	X		
Português I	X		
Teorias de Administração II	X		
Laboratório	X		
<b>3º ANO:</b>			
Direito Empresarial	X		
Administração de Recursos Humanos I	X		

116  
7

Administração de Restaurantes	X		
Marketing Hoteleiro I	X		
Administração de Sistemas de Informação	X		
Inglês	X		
Administração de Recursos Materiais	X		
Administração de Meios de Hospedagem II	X		
Administração Financeira e Orçamentária I	X		
Português II	X		
Administração Mercadológica	X		
Transportes e Seguros	X		
Tópicos Especiais de Hotelaria I	X		
4º ANO:			
Administração de Produção	X		
Administração Financeira e Orçamentária	X		
Espanhol	X		
Marketing Hoteleiro II	X		
Organização, Sistemas e Métodos	X		
Administração de Recursos Patrimoniais	X		
Organização de Espaços; Hotéis e Restaurantes	X		
Projetos Hoteleiros	X		
Administração de Recursos Humanos II	X		
Francês	X		
Trabalho de Conclusão de Curso	X		
Tópicos Especiais de Hotelaria II	X		

147  
A

3.2 - Quadro com as justificativas das disciplinas que foram excluídas, mantidas, substituídas/alterada/incluídas, por semestre/série

SEMESTRES/DISCIPLINAS	JUSTIFICATIVAS
1º SEMESTRE/SÉRIE	
Introdução ao Turismo	excluída.
3º SEMESTRE/SÉRIE	
Teoria e Téc. do Turismo I	Alterada para a 1ª. série, no lugar da disciplina Int. ao Turismo.

**OBS: A IES APRESENTA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA REFERENTE ADEQUAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DO EMENTÁRIO E RESPECTIVA BIBLIOGRAFIA. (Prof.Celso).**

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		

**OBS.: A ALTERAÇÃO NA GRADE CURRICULAR JÁ FOI DESCRITA NO ITEM 3.2, NÃO COMPROMETENDO A ESTRUTURA DO PROJETO ORIGINAL.**